

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 12600.120103/2019-23, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 3 (três) anos, a requisição da servidora JUSSARA RODRIGUES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1100930, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades na 117ª Zona Eleitoral, em Olinda/PE, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 19.313, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100223/2020-82, resolve:

Reconduzir RODOLFO TSUBOI, CPF nº 875.329.488-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 19.314, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100223/2020-82, resolve:

Reconduzir MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE, CPF nº 082.270.756-06, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17166.100523/2019-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUELY ROCHA FÉLIX DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0713624, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10167.105987/2019-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0094602, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19975.114958/2019-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 6438173, ocupante do cargo de Orientador de Aprendizagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10199.106469/2019-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0131264, ocupante do cargo de Agente de Cinefoto e Microfilmagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17167.106133/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ILZA MARIA DA SILVA FACUNDES, matrícula SIAPE nº 1012920, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17166.100388/2019-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora EMILIA COELY LEAL LEITE, matrícula SIAPE nº 0098555, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17175.100144/2020-18, resolve:

Conceder pensão civil a VICENTE RODRIGUES DE MOURA, na condição de companheiro da ex-servidora MARIA MARGARIDA SÁ CHAVES matrícula SIAPE nº 0693725, aposentada no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento nos arts. 217, inciso III; 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11, § 3º; 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com vigência a contar de 10 de abril de 2020, data do óbito da ex-servidora.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5006752-65.2017.4.04.7110 e ao Parecer de Força Executória nº 00235/2020/CORESESI1/PRU4R/PGU/AGU, e considerando o disposto no Processo nº 00745.006795/2020-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora TEREZA DE JESUS BORGES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1500733, ocupante do cargo Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 40, inciso III, § 4º, inciso I da Constituição Federal, normatizado pela Lei Complementar nº 142, de 08/05/2013, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 18.980, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, Inciso II, da Portaria nº 284, DE 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019 e pela Portaria SRF nº 1671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005 e conforme Processo SEI nº 10469.100273/2020-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CASSYTHA TARGINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1336970, lotada e em exercício na DRFB/NATAL/RN, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II e III, § único, da EC nº 47/2005, c/c o Artigo 3º, § 1º, da EC nº 103/2019.

JOSÉLIA CAVALCANTI DAS NEVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA**PORTARIA Nº 206, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura regimental conferida pelo Decreto nº 9.745, de 08/04/2019, publicado no DOU de 09/04/2019, e na delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU, de 03/02/2020, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a Clemilde Bezerra de Souza, CPF: 268.692.765-87, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Amilton Luiz de Souza, que ocupava o cargo de Agente de Portaria, Classe 'S', Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451162, do Ministério da Economia, a partir de 22/06/2020, data do óbito, com fundamento nos artigos 215, caput, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com as modificações introduzidas pela Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, em face ao disposto no Processo SEI 10580.100633/2020-49.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ**PORTARIA Nº 18.796, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art 5º, inciso II da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 01/02/2019, resolve:

CONCEDER Pensão de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I da Lei 8.112/90 e Art. 40, da CF/88, parágrafo 7º modificado pela EC nº 41/03 e combinado com o §1º do Art. 3º da EC nº 103/2019, à beneficiária ELIZABETH SAMPAIO DE SOUZA MELLO, cota integral, viúva do ex-servidor Deusdedith Pedreira de Mello matrícula SIAPE nº 455537 ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III e demais vantagens a que faz jus, a partir de 19.07.2020, data do óbito. (Processo 10380.100496/2020-07).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

